

Processo: 1066689
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Saúde – SES / Grupo de Integração Social, Apoio ao Portador do HIV/AIDS e Informações Gerais - VHIVER
Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio

À 3ª Coordenadoria de Fiscalização do Estado,

Encaminho os presentes autos a esta Coordenadoria, nos termos do art. 245, §3º, do Regimento Interno deste TCEMG, Resolução n. 12/2008, para análise da documentação referente à Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Resolução SES n. 6.110/2018, diante de possíveis inconformidades que resultem dando ao erário, referentes ao Termo de Convênio n. 675/2010, firmado como o Grupo de Integração Social, Apoio ao Portador do HIV/AIDS e Informações Gerais – VHIVER.

Após, retornem os autos a esta relatoria.

Tribunal de Contas, 29 de maio de 2019.

Sebastião Helvecio
Conselheiro Relator